

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 56002**, datado de **2019.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta de revisão do “Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público”. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto do regulamento, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de agosto de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 185, do **Diário da República**, no dia 26 de setembro transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 08 de novembro em curso. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 16.028/2018), instruído com uma informação, datada de 12 do corrente mês, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, a dar conta de que não foram apresentadas quaisquer sugestões ao texto em análise.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de novembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

